



## EDITAL Nº 02/2013

### **ALTERAÇÃO DOS ITENS 8 E 10 DO EDITAL Nº- 1/2013 DE CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM HOSPITALIDADE E TURISMO**

O Ministério do Turismo e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) tornam pública a alteração dos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 10.1 e a inclusão dos subitens 8.4 e 8.5 no Edital de convocação de instituições de ensino superior para seleção de 50 (cinquenta) estudantes dos cursos de Bacharelado/Tecnólogo em Turismo e/ou Hotelaria interessados em participar do Projeto de Cooperação entre o Brasil e Portugal na Área de Qualificação Profissional em Hospitalidade e Turismo, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2013, seção 3, páginas 167/168, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

#### **8. BENEFÍCIOS DA BOLSA**

8.1. A Capes arcará com os custos referentes às taxas escolares, alojamento e alimentação dos bolsistas, pagando diretamente à Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal.

8.2. Será concedida bolsa, paga diretamente ao aluno, no valor de € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), em uma única parcela, de acordo com o parágrafo § 9, do art. 1º da Portaria nº 174, de 06 de dezembro de 2012, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

8.3. Serão, igualmente, concedidos aos bolsistas o seguro-saúde e a passagem aérea de ida e volta, a ser adquirida pela Capes de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria nº 174, para o trecho Brasil-Portugal-Brasil.

8.4. Não será pago auxílio-instalação ao bolsista, pois o alojamento e a alimentação serão custeados pela CAPES, de acordo com o disposto no § 6, do art. 1º, da Portaria nº 174/2012.

8.5. A concessão da bolsa de estudos ao candidato selecionado estará condicionada ao aceite prévio do Termo de Compromisso disponível no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), no sítio eletrônico <http://scba.capes.gov.br>.

(...)

#### **10. CRONOGRAMA**

10.1. Cronograma para início da bolsa a partir de dezembro de 2013.

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE PREVISTA</b>
De 23 de setembro até 7 de novembro de 2013.	Divulgação do edital

<b>De 23 de setembro até 10 de outubro de 2013.</b>	Prazo para o cadastramento dos Coordenadores dos cursos das Instituições de Ensino Superior pela equipe técnica do Ministério do Turismo
<b>De 15 de outubro até 7 de novembro de 2013.</b>	Inscrição dos estudantes na página da Capes ( <a href="http://inscricaoamtur.capes.gov.br">http://inscricaoamtur.capes.gov.br</a> ) mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições e envio eletrônico da documentação.
<b>De 8 a 12 de novembro de 2013.</b>	Prazo para a homologação das inscrições dos candidatos selecionados pelos Coordenadores dos cursos das Instituições de Ensino Superior. A homologação deverá ser feita pelo link <a href="http://homologacaoamtur.capes.gov.br">http://homologacaoamtur.capes.gov.br</a> .
<b>18 de novembro de 2013.</b>	Prazo para a comunicação da aprovação preliminar ou indeferimento das candidaturas pela Comissão Especial do Ministério do Turismo.
<b>De 19 a 29 de novembro de 2013.</b>	Prazo para interposição de pedido de reconsideração ao indeferimento das inscrições.
<b>4 de dezembro de 2013.</b>	Prazo para publicação da aprovação final das candidaturas.
<b>19 de dezembro de 2013.</b>	Início das atividades do curso em Portugal.
<b>11 de fevereiro de 2014.</b>	Término do curso em Portugal e retorno ao Brasil.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES  
Secretário-Executivo